

**DECRETO Nº 1038, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE TENÓRIO MAIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o falecimento do honroso cidadão matense JORGE TENÓRIO MAIA, ocorrido na tarde deste dia, 16 de fevereiro de 2023, sócio proprietário da Empresa Triunfo Agro-Industrial S.A, agricultor, pecuarista, amante e incentivador da arte no Município de Boca da Mata;

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade matense no decorrer da sua vida como cidadão, empresário e, no meio social, filantropo na garantia dos direitos de moradia e da educação;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade matense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, respeitável líder no meio familiar e de ilibado espírito público;

**Considerando**, finalmente, que é dever da Administração Pública Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** LUTO OFICIAL no Município de Boca da Mata, Alagoas, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JORGE TENÓRIO MAIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município, tanto como cidadão, empregador, sócio proprietário da Empresa Triunfo Agro-Industrial S.A, agricultor, pecuarista, amante e incentivador da arte, e filantropo na garantia dos direitos de moradia e da educação.

**Art. 2º.** Durante os 03 (três) dias de Luto Oficial, as Bandeiras Nacional, do Estado de Alagoas e do nosso Município, em sinal de pesar, ficarão hasteadas a meio mastro no edifício sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.**

  
**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE  
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO  
PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.

EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

  
**Maria Betania Mejo Duda**  
Secretaria Municipal de Administração